



EDITAL Nº24, DE 06 DE MARÇO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, considerando o disposto na alínea 'c' do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, torna pública retificação do Edital nº 20/2024, que trata da formação de lista de interessados em Remoção, nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 8.112/90 e do Regulamento para movimentação dos servidores do IFPR aprovado pela Resolução nº 06, de 05 de abril de 2019, destinado à movimentação de servidores Docentes e Técnico-Administrativos, pertencentes ao quadro de pessoal permanente e ativo do IFPR, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Onde se lê:

2.1. São pré-requisitos para participação no processo seletivo de remoção a pedido:

Leia-se:

2.1. São pré-requisitos para o processo de Remoção:

2. Onde se lê:

3.2. Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

a) Carteira Funcional (disponível no SouGov) - imagem ou download da tela;

Leia-se:

3.2. Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

a) Carteira Funcional (disponível no SouGov) - imagem ou download da tela, frente e verso e/ou parte da foto e dos dados pessoais.

3. Alterar o ANEXO I, DECLARAÇÃO, onde se lê:

Declaro para os devidos fins que o servidor XXXXXXXXXXXX, SIAPE XXXXXXXX, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná ou Técnico Administrativo em Educação, IFPR, em exercício no Campus XXXXXXXXXXXX, encontra-se lotado nesta unidade desde a data de XX/XX/XXXX, ingressante mediante (aprovação em concurso público, remoção, redistribuição, outro), conforme consulta realizada no SIAPENET em XX/XX/XXXX. Declaro ainda, que o/a servidor/a requisitante não se encontra em nenhuma das hipóteses de afastamento ou licença previsto no item 2.1, parágrafo II do Edital nº XX/2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Leia-se:

Declaro para os devidos fins que o servidor XXXXXXXXXXXX, SIAPE XXXXXXXX, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Paraná ou Técnico Administrativo em Educação, IFPR, em exercício no Campus XXXXXXXXXXXX, encontra-se lotado nesta unidade desde a data de XX/XX/XXXX, ingressante mediante (aprovação em concurso público, remoção, redistribuição, outro), conforme consulta realizada no SIAPENET ou SUAP em XX/XX/XXXX.

Por ser verdade, firmo a presente.

4. As demais disposições do Edital nº 20, de 28 de fevereiro de 2024, permanecem inalteradas.

Curitiba, 06 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 06/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895222** e o código CRC **B22A8616**.

Referência: Processo nº 23411.004538/2024-32

SEI nº 2895222

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil